



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04/10/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada dos Vereadores Denise Stefani Max e Paulo César Soares. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Que a vida se renove. Que o amor e a justiça se espalhem. Que a esperança e a fé habitem sempre nossos corações. Que a Paixão de Cristo ilumine o caminho do bem*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Fernando Mendes das Chagas, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Cleomar Marcos de Oliveira, Samuel Pereira, Elias Divino da Silva e Wander Araújo de Freitas:** Oficiar aos familiares de Valter de Almeida Pires, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Maria Isabel de Oliveira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Daerzo Barbosa de Campos, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Renato Silva Gomes, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Terezinha Leal, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Marli de Oliveira Rezende, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Valdomiro Vitor Tenório Ferro, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Micheva Flávia, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 556/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Jonatan Miranda da Silva ME”, e dá outras



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 2)

providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 – Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 606/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 167/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Eliseu Ribeiro Junior, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 425/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa: “Estabelece a obrigatoriedade para as empresas que prestam serviços ao poder público de informar se cumprem a cota de estagiários e menores aprendizes, no município, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 536/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar "ABA"- (Applied Behavior Analysis) para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas da rede Pública Municipal de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 211/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a utilização do Guarda Civil Municipal e agentes de folga, descanso ou férias para a segurança das escolas municipais, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 144/2022 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Estabelece a obrigatoriedade da administração municipal direta e autarquias comunicarem diretamente os aprovados em concurso público acerca da convocação para nomeação, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 454/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre espaço específico destinado para o acervo de escritores Uberabenses nas bibliotecas públicas municipais, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 499/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a isenção das unidades residenciais que possuam moradores que tenham o transtorno do espectro autista, da tarifa e água e esgoto no município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 524/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Maria do Rosário Soares de Assis logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve.

II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vereador Samuel Pereira! Por gentileza faça a leitura do Projeto de Lei nº 195/2023”. **Projeto de Lei nº 195/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a destinação de ambientes adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estádios e ginásios



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 3)

no Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 195/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art.1º Fica instituída a destinação de ambientes adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, no mínimo, 1 (um) acompanhante nos estádios e ginásios localizados no Município de Uberaba”*. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Só de minha autoria foram oito projetos voltados para essa classe do Transtorno do espectro Altista. Esse projeto aqui veio através de sugestões após a aprovação daquele projeto da sessão de cinema para autistas. São nessas coisas simples que estas pessoas se pegam, como por exemplo levar o filho ao cinema, um ginásio e um campo de futebol. Então para que a gente possa ter espaços específicos e reservados para os nossos autistas, crianças, adolescentes e adultos, eu solicito aos nobres pares a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 522/2023”. **Projeto de Lei nº 522/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Autoriza a utilização de fones de ouvido, abafadores de ruídos e outros dispositivos auriculares congêneres nas escolas do Município de Uberaba, e dá outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 522/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 1º (...) § 2º Para os fins do disposto no caput, a comprovação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) será feita mediante apresentação de laudo médico que ateste a condição ou da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) de que trata o art. 3º-A da Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020”*. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o autor



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 4)

do projeto, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto eu fiz depois de um grande momento de chateação, frustração e preocupação. E esse projeto nada mais é do que uma autorização por lei permitir que alunos, sejam eles crianças, adolescentes ou até mesmo os adultos que possuem o Transtorno do Espectro Autista, possam ter o direito de ter abafadores de ruídos ou fones de ouvido dentro das salas de aula. Eu estive na Escola Terezinha Hueb de Menezes lá no Bairro Copacabana e vi uma criança utilizando um abafador de som na hora do recreio. Ele utilizava aquele abafador porque ele não consegue ficar na escola com o alto som produzido durante o recreio sem o abafador. São coisas muito simples que a gente tem condições de trazer esses direitos a estas pessoas com o Transtorno do Espectro Autista. E não só os autistas, mas também aquelas pessoas que tem TDH e que precisam de uma forma de buscar algumas maneiras e manobras de concentração. Então eu queria pedir aos nobres pares a aprovação desse projeto por conta dessas situações”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados o diretor da empresa TEHSA Tecnologias e Soluções em Prevenções Ltda, Everton da Cunha Silva, a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, e o Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego, Ricardo Alexandre Pereira Guissone, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 529/2023”. **Projeto de Lei nº 529/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “TEHSA Tecnologias e Soluções em Prevenções Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “A gente está apresentando aqui mais um projeto que é lá para o Parque Industrial Alfredo Freire. Hoje mais uma área está sendo repassada para alguém que gera emprego e traz divisas para essa cidade. Então gostaria de pedir aos vereadores e vereadoras que aprovem o projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foi convidado o representante da empresa Erivane Leal Pereira para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes**



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 5)

das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 543/2023”. **Projeto de Lei nº 543/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Erivane Leal Pereira”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É mais uma concessão de área e o Pastor Eloisio foi quem fez o trabalho junto à Secretaria de Desenvolvimento para que esse projeto pudesse chegar a essa Casa. Eu gostaria que ele pudesse fazer a defesa do projeto”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu sempre me preocupei com comerciantes e empresários aqui da cidade. E já vi tanto incentivo para grandes empresas que vieram de fora. Então todas as vezes que vejo um filho dessa terra que gera emprego, buscando crescimento e avanço da cidade pagando seus impostos eu tenho que estender as mãos, assim como o poder público também deve fazer. E essa empresa é uma empresa que vem nesta linha de conduta e desenvolvimento. Ela está situada lá no Jardim Itália, onde vejo todos os dias aquele lugar tendo melhorias. E agora vão consolidar aquilo que nós conversamos bem no início do mandato. É um governo que quer o desenvolvimento e dar oportunidade. E mais uma vez a prova está aqui”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Foi convidado o representante da empresa UBERSAN Prestação de Serviços Ltda, Luciano Moreira, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 544/2023”. **Projeto de Lei nº 544/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “UBERSAN Prestação de Serviços Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva**



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 6)

expôs: “Esse projeto aqui também foi construído por um colega, que é o Vereador Luizinho. Ele que esteve lá na Secretaria de Desenvolvimento e conversou com o Rui e com a equipe. Nada mais justo que o Vereador Luizinho fazer a defesa desse projeto da empresa UBERSAN”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Durante essa semana nós votamos aqui cinco doações de áreas que vão gerar praticamente seiscentos empregos na nossa cidade. E com isso teremos investimentos na nossa cidade. Então isso são mais impostos para nossa cidade que podem ser investidos em várias áreas. E quero falar da UBERSAN. A empresa vai completar agora no final do ano vinte e três anos. E hoje a UBERSAN não só no segmento de banheiros químicos, mas ela tem vários segmentos. E atendendo não só a prefeitura, mas também indústrias e residências. Hoje ela conta em torno de vinte e cinco funcionários, fora os funcionários indiretos. E ela vai trazer mais funcionários para dentro da empresa”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foi convidado o representante da Igreja Assembleia de Deus Madureira de Uberaba, Pastor Calebe Monteiro, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 421/2023”.

Projeto de Lei nº 421/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia 19 de dezembro, “o dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão.

Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Pastor Eloisio dos Santos”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “A Assembleia de Deus tem uma das histórias mais lindas a nível de tratar de religião e pessoas, mas principalmente de pregação da palavra. O Pentecoste, o batismo com o Espírito Santo, é o que marca a vinda das assembleias de Deus para o nosso país. É claro que nós temos aqui várias igrejas assembleias de Deus. E está aqui hoje o Pastor Calebe, que representa o Pastor Carlos César Monteiro, que tem uma história muito linda nesta cidade à frente dirigindo a Assembleia de Deus Ministério de Madureira Campo de Uberaba. Hoje é o ministério que tem a maior denominação das Pentecostais e também evangélicas. E é por essa razão que nós não poderíamos deixar de instituir nessa cidade o dia das assembleias de Deus. Eu peço aos amigos que reconheçam a importância desse dia e da criação de mais um projeto que marca o sucesso desse segmento”. Colocado o projeto



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 7)

em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 530/2023, de autoria do Vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 530/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Propõe a Leitura Bíblica nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Vereador Samuel! Eu estava conversando com o Vereador Eloisio. O projeto dele é muito bom e importante. E dentro de uma linha de conversa que nós tivemos vamos construir esse projeto dele lá com o Governo. Então eu queria pedir vista desse projeto”. Em votação o pedido de vista do Vereador Almir Pereira da Silva. **Aprovado.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O Vereador Elias Divino solicita a votação englobada dos Projetos de Lei nº 202/2023, 206/2023 e 207/2023, de autoria do Vereador Varciel”. **Projeto de Lei nº 202/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Geraldo Valério da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** **Projeto de Lei nº 206/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mário Gobbo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** **Projeto de Lei nº 207/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Valter Aparecido Pomplona logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 259/2023, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira”. **Projeto de Lei nº 259/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Municipal do Combate à Violência nas Escolas”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em**



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 8)

dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, *e por maioria simples dos Parlamentares presentes*. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a votação do Projeto de Lei nº 524/2023 nessa tarde de trabalho”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei nº 524/2023. **Aprovado. Projeto de Lei nº 524/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria do Rosário Soares de Assis logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu gostaria que o Vereador Samuel Pereira passasse a leitura das moções”. **Moção de Apoio nº 72/2023 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Rochelle Gutierrez Bazaga, Elias Divino da Silva, Paulo César Soares e Marcos Adad Jammal)** - Oficiar à Senhora Cláudia Guerra (PDT), Vereadora da Cidade de Uberlândia, enviando-lhe Moção de Apoio, em decorrência da ameaça sofrida a título de “Estupro Corretivo Terapêutico”. Para tramitação. **Aprovado. Moção de Apoio nº 76/2023 (Autoria: Vereadores Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Samuel Pereira, Eloisio José dos Santos, Wander Araújo de Freitas, Cleomar Marcos de Oliveira, Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal e Varciel Borges Rodrigues)** - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, enviando-lhe Moção de Apoio a não legalização do aborto, em face da tentativa de legalização do aborto pela via judicial, por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, preservando as ações legislativas necessárias ao enfrentamento da demanda. Em votação. **Aprovada.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao nobre 1º Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 366/2023, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira”. **Projeto de Lei nº 366/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.164/2007, que “Dispõe sobre a proibição de uso e consumo de produtos fumígenos nos locais que menciona, e contém



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 9)

outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É projeto no meu ponto de vista e das pessoas que represento muito importante. O cigarro de nicotina, o cigarro de palha, dispositivos eletrônicos, que inclusive são proibidos a sua comercialização, dispositivos que produzem fumaça e que causam incômodo, sobretudo nos ambientes fechados. Estamos falando aqui de veículos oficiais, veículos de transporte coletivo, público ou privado, viaturas da Guarda Civil Municipal, veículos das autarquias, fundações e todos os veículos da prefeitura. As vezes o colega que trabalha com você fuma e para ele está tudo certo, mas para o que está do lado isso incomoda muito. Nós tínhamos até o dia de hoje essa ausência na legislação municipal. Eu tenho certeza que aprovado hoje esse projeto de lei nós termos a regulamentação dessa proibição”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu gostaria de dizer a todo o segmento evangélico da cidade de Uberaba, a todos os cristãos e conservadores que aqui tem um soldado que tem coragem para colocar projetos de leis e lutar contra as aberrações que vêm contra a liberdade, a religião e a família. Nós temos visto hoje leis para tentar massacrar o povo cristão e tentaram passar nos parlamentos desse país. É por isso que vamos continuar alçando a nossa voz e protestando contra essas aberrações”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 23 de outubro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 04-10-2023 – fls. 10)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Varciel Borges
Vereador



Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

